

**ATA DA 205ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DA ARES DO DIA 28/08/2020.**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2020, às 08h00, foi realizada por videoconferência, a 205ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo, da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES. Estiveram presentes o Sr. IÇURITI PEREIRA DA SILVA, Presidente em exercício do Conselho Consultivo; os Conselheiros, Sr. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL, Representante dos Municípios cujos serviços são regulados e fiscalizados pela ARES; Sr. MARCELL KARAM, Representante dos Prestadores de Serviços Públicos Concedidos; Sr. REINALDO FELIPONI MARCOLLA, Representante dos Prestadores de Serviços Públicos Concedidos; Sr. THIAGO AUGUSTO VIEIRA, Representante dos Prestadores de Serviços Públicos Concedidos; Sr. TIAGO SILVA MUSSI, Representante de Entidades de Defesa do Consumidor; o Diretor de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Recursos Minerais, Sr. ELMIS MANNRICH; o Gerente de Regulação de Energia, Gás e Transporte, Eng. SÍLVIO CÉSAR DOS SANTOS ROSA; e prestando suporte técnico processual, a Sr.ª. SILVANA RODRIGUES, e a Srt.ª. CAROLINA DOS SANTOS. O Sr. IÇURITI PEREIRA DA SILVA, Presidente em exercício do Conselho Consultivo da ARES, deu boas vindas a todos e iniciou a reunião apresentado o Diretor de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Recursos Minerais da ARES, Sr. ELMIS MANNRICH, que deu boas vindas aos novos membros do Conselho Consultivo da ARES, e cumprimentou os demais. Ato contínuo, o Presidente em exercício, passou a palavra ao Gerente de Regulação de Energia, Gás e Transporte, Eng. SÍLVIO CÉSAR DOS SANTOS ROSA, para coordenar as apresentações dos Pareceres dos Conselheiros do Conselho Consultivo da ARES, de acordo com as tabelas apresentadas na 202ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da ARES de quatorze de agosto de 2020. Na sequência, dando início às apresentações, o Conselheiro TIAGO SILVA MUSSI, Representante de Entidades de Defesa do Consumidor, apresentou a Relatoria do GEFIS nº 0041/2019, Fiscalização Inicial, município de Erval Velho, Processo ARES 0718/2019. Ato contínuo, o Conselheiro REINALDO FELIPONI MARCOLLA, Representante dos Prestadores de Serviços Públicos Concedidos, apresentou a Relatoria do GEFIS nº 0056/2019, Fiscalização Eventual, município de Laguna, Processo ARES 1068/2019, de acordo com a Tabela de Relatoria do dia quatro de setembro de 2020, haja vista, a necessidade de complementação documental no Processo ARES 0162/2018, cuja apresentação dar-se-á na data de vinte e cinco de setembro de 2020, conforme acordado com os membros do Conselho Consultivo da ARES. Logo após a apresentação do Conselheiro REINALDO FELIPONI MARCOLLA, Representante dos Prestadores de Serviços Públicos Concedidos, o Conselheiro MARCELL KARAM, Representante dos Prestadores de Serviços Públicos Concedidos, pediu a palavra e enunciou a RESOLUÇÃO ARES Nº 156, de 15 de abril de 2020, que “Estabelece diretrizes para a elaboração e implementação do Plano de Contingência e Emergência dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, inclusive racionamento, e dá outras providências onde a Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina atuar”, a qual, a título de sugestão do Conselheiro MARCELL KARAM, Representante dos Prestadores de Serviços Públicos Concedidos, poderia ser utilizada na Relatoria do Processo do Conselheiro REINALDO FELIPONI MARCOLLA, Representante dos Prestadores de Serviços Públicos Concedidos. Por sua vez, o Conselheiro REINALDO FELIPONI MARCOLLA, Representante dos

48 Prestadores de Serviços Públicos Concedidos, agradeceu a informação, e pontuou que  
49 no Processo ARESA 1068/2019, não vê necessidade de utilização da RESOLUÇÃO  
50 ARESA Nº 156, de 15 de abril de 2020, haja vista, que o GEFIS nº 0056/2019, data de  
51 Dezembro de 2019. Após a argumentação, o Conselheiro CONSTÂNCIO ALBERTO  
52 SALLES MACIEL, Representante dos Municípios cujos serviços são regulados e  
53 fiscalizados pela ARESA, denotou a Relatoria do GEFIS nº 0046/2019, Fiscalização de  
54 Acompanhamento, município de São José, Processo ARESA 0228/2018. Na sequência,  
55 o Conselheiro MARCELL KARAM, Representante dos Prestadores de Serviços  
56 Públicos Concedidos, apresentou a Relatoria do GEFIS nº 0054/2019, Fiscalização  
57 Eventual, município de Itapema, Processo ARESA 1071/2019. Dando continuidade, o  
58 Conselheiro THIAGO AUGUSTO VIEIRA, Representante dos Prestadores de Serviços  
59 Públicos Concedidos, expôs a Relatoria do GEFIS nº 0029/2019, Fiscalização  
60 Emergencial, município de Florianópolis, Processo ARESA 0981/2019. Cópia destes  
61 documentos encontram-se no **Processo ARESA 1334/2020**. Ato contínuo, o Presidente  
62 em exercício do Conselho Consultivo, Sr. IÇURITI PEREIRA DA SILVA, retomou a  
63 palavra e convocou todos os Membros do Conselho Consultivo da ARESA, para a  
64 próxima reunião que se realizará na data de 04 de setembro de 2020, às 08h30, por meio  
65 remoto, conforme decidido de comum acordo entre os membros do Conselho  
66 Consultivo da ARESA. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício do  
67 Conselho Consultivo da ARESA, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a  
68 reunião, que sem emendas ou ressalvas, eu, Luciane Pellizzaro dos Santos Herkenhoff,  
69 Assessora de Gabinete, lavrei a presente Ata, que, se aprovada, será assinada pelo Sr.  
70 Presidente em exercício, pelos demais membros do Conselho Consultivo da ARESA  
71 presentes nessa reunião.  
72 Florianópolis, 28 de agosto de 2020.

73  
74  
75 IÇURITI PEREIRA DA SILVA  
76 Presidente em exercício do  
77 Conselho Consultivo da ARESA

78  
79  
80 CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL  
81 Conselheiro

82  
83  
84 MARCELL KARAM  
85 Conselheiro

REINALDO FELIPONI MARCOLLA  
Conselheiro

86  
87  
88 THIAGO AUGUSTO VIEIRA  
89 Conselheiro

TIAGO SILVA MUSSI  
Conselheiro

90  
91  
92 LUCIANE PELLIZZARO DOS SANTOS HERKENHOFF  
93 Assessora de Gabinete



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **GM41E88Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **REINALDO FELIPONI MARCOLLA** (CPF: 021.XXX.739-XX) em 01/09/2020 às 09:10:42  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2020 - 17:59:06 e válido até 14/08/2120 - 17:59:06.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **THIAGO AUGUSTO VIEIRA** (CPF: 036.XXX.249-XX) em 01/09/2020 às 11:21:41  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/02/2020 - 14:11:58 e válido até 11/02/2120 - 14:11:58.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL** (CPF: 216.XXX.539-XX) em 01/09/2020 às 11:46:18  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:33 e válido até 30/03/2118 - 12:40:33.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **IÇURITI PEREIRA DA SILVA** (CPF: 096.XXX.509-XX) em 01/09/2020 às 12:09:04  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 16:23:04 e válido até 01/03/2119 - 16:23:04.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANE PELLIZZARO DOS SANTOS HERKENHOFF** (CPF: 852.XXX.289-XX) em 01/09/2020 às 12:58:58  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:13 e válido até 30/03/2118 - 12:47:13.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TIAGO SILVA MUSSI** (CPF: 003.XXX.279-XX) em 01/09/2020 às 15:03:50  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/07/2019 - 18:23:03 e válido até 23/07/2119 - 18:23:03.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELL KARAM** (CPF: 026.XXX.539-XX) em 01/09/2020 às 17:25:01  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/08/2020 - 15:46:34 e válido até 17/08/2120 - 15:46:34.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QVJFU0NfMTMxMDIfMDAwMDEzMzRfMTMzNF8yMDIwX0dNNDFFODha> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **ARESC 00001334/2020** e o código **GM41E88Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.